



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº.190/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora **MARIA SILVANIA SANTOS DE OLIVEIRA** Matrícula 8072, Professor de Creches, vinculado à Secretaria de Educação por um período de 03 meses, período de 01/11/2019 a 30/01/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, para realização do Curso de Pós graduação nível Especialização correlato com o cargo que exerce, sendo obrigatório a apresentação por parte do servidor da frequência e do aproveitamento do curso, em conformidade com o que estabelece o Art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 213/2011 que rege os servidores vinculados a Secretaria de Educação do município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 01 de Novembro de 2019.

Publicado

Em 01/11/19


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita


Marta Marcelina da Silva
Nº. 2412
Agente Administrativo